



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 99/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022**

Constitui comissão de acompanhamento da execução do orçamento 2022 do Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Geral Ordinária de 2022, conforme Ata 10/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, comissão de acompanhamento da execução do orçamento 2022 do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no âmbito deste campus.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretor Administrativo	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretor Acadêmico	Membro(a)
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Docente	Membro(a)

Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Técnico- Administrativo	Membro(a)
Analice França dos Santos	Estudante do Curso Técnico em Agroecologia Integrado	20211BJL04I0028	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento Discente - Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Membro(a)
---	---	--	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento Discente - Cursos de Nível Superior	Membro(a)
--	---	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Pais / Responsáveis	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - acompanhar a execução do orçamento 2022 do Campus Bom Jesus da Lapa e propor à gestão do campus a sua aplicação em áreas prioritárias, quando julgar necessário;

II - elaborar ações de transparência da aplicação do orçamento e dar conhecimento à comunidade acadêmica do campus.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 03/11/2022 14:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 379319  
**Verificador:** 76e86f3a38  
**Código de**  
**Autenticação:**

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521